



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 058/2012

“ALTERA O ANEXO III-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 055, DATADA DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE DO DESDOBRAMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF E DIRETOR DE CRECHE – CEIM”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterado o anexo III-A da Lei Complementar nº. 055, datada de 02 de janeiro de 2012, que passa a vigorar na forma do anexo III-A da presente Lei Complementar.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Complementar nº. 055/2012, permanecerão inalterados.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Complementar nº. 058/2012.

ANEXO III-A

A que se refere o art. 1º da presente Lei Complementar

NOMENCLATURA	Categoria	QUANT.	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
Diretor Educacional – EMEF I	Acima de 801 alunos	03	DC-1	R\$ 5.478,40
Diretor Educacional – EMEF II	De 401 à 800 alunos	13	DC-2	R\$ 4.828,91
Diretor Educacional – EMEF III	De 301 à 400 alunos	08	DC-3	R\$ 4.102,38
Diretor Educacional – EMEF IV	De 101 à 300 alunos	11	DC-4	R\$ 3.846,65
Diretor Educacional – EMEF V	até 100 alunos	02	DC-6	R\$ 1.838,26
Diretor de Creche – CEIM I	Acima de 251 alunos	01	DC-3	R\$ 4.102,38
Diretor de Creche – CEIM II	De 151 à 250 alunos	11	DC-4	R\$ 3.846,65
Diretor de Creche – CEIM III	até 150 alunos	17	DC-5	R\$ 3.342,68

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e
doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data
supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011